



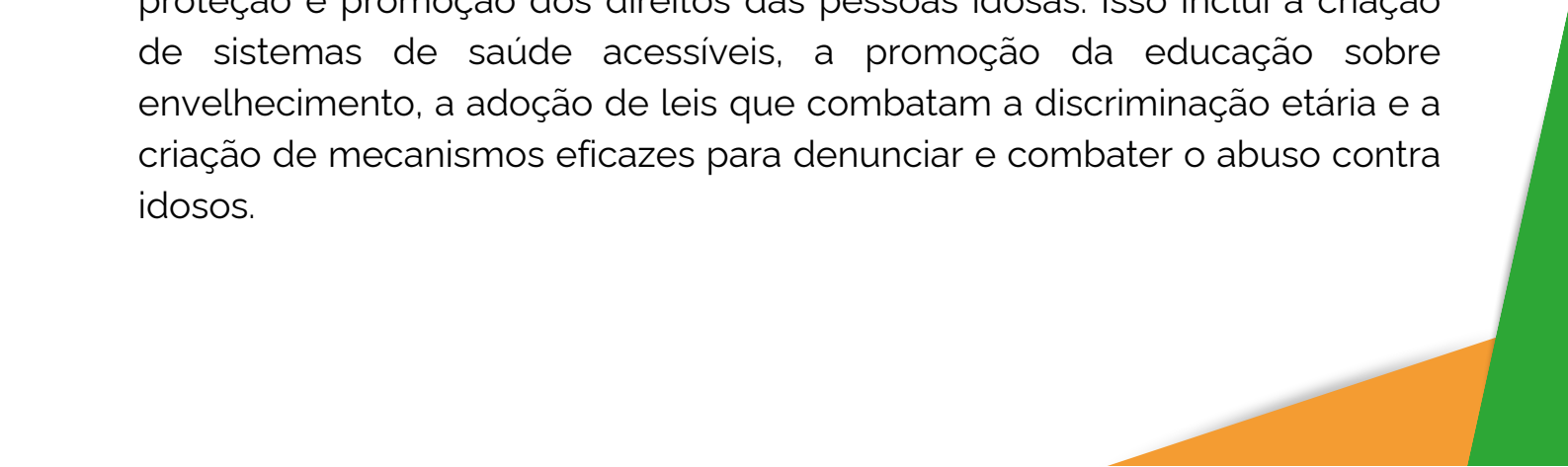
APRESENTAÇÃO


É com grande satisfação que apresentamos o Informe em Direitos Humanos da Pessoa Idosa, publicação mensal do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Direitos da Pessoa idosa. Esta publicação se constitui em um instrumento de divulgação e manifesto em defesa dos direitos humanos fundamentais, tal como estabelecidos na Convenção Interamericana de Proteção dos Direitos Humanos do Idoso.

É de conhecimento corrente que envelhecer é um processo natural e se constitui em um desafio para sociedades, estados e governos, tendo cada pessoa o direito de viver essa fase com dignidade, respeito, autonomia e independência. As pessoas idosas continuam a desempenhar papéis significativos em suas famílias e comunidades, contribuindo com suas experiências, sabedoria e conhecimentos acumulados ao longo dos anos. No entanto, os estados, sociedade e famílias, muitas vezes, negligenciam os direitos das pessoas idosas, deixando-as vulneráveis à discriminação, abuso e exclusão. É nesse contexto que a proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas idosas se tornam essenciais.

Cabe ressaltar que a proteção dos direitos humanos das pessoas idosas não é apenas uma responsabilidade do poder público, mas de toda a sociedade. Em todos os níveis, desde o nível local até o internacional, é fundamental que estejamos comprometidos com a defesa desses direitos.

Em nível governamental, os Estados signatários da Convenção têm a responsabilidade de implementar políticas e programas que garantam a proteção e promoção dos direitos das pessoas idosas. Isso inclui a criação de sistemas de saúde acessíveis, a promoção da educação sobre envelhecimento, a adoção de leis que combatam a discriminação etária e a criação de mecanismos eficazes para denunciar e combater o abuso contra idosos.





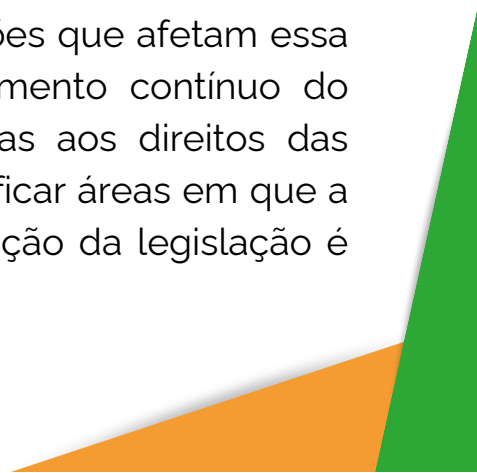
A sociedade civil também desempenha um papel crucial na proteção dos direitos das pessoas idosas. Organizações não governamentais, grupos de voluntários e indivíduos podem trabalhar para sensibilizar a comunidade, apoiar aqueles que enfrentam discriminação ou abuso e pressionar por mudanças positivas nas políticas públicas.


A Convenção Interamericana de Proteção dos Direitos Humanos do Idoso, adotada em 2015, representa um marco significativo na promoção dos direitos humanos das pessoas idosas na América Latina e no Caribe. Embora o Brasil ainda não o tenha ratificado, este tratado internacional reconhece a dignidade inerente a todas as pessoas idosas e reforça a importância de garantir que elas vivam com respeito, autonomia e participação plena na sociedade.

Este informe serve, portanto, como um guia abrangente e esclarecedor sobre os compromissos assumidos pelos Estados signatários da convenção para garantir o bem-estar e a inclusão das pessoas idosas em nossa sociedade. Do mesmo modo, subsidia a discussão relacionada aos direitos contidos no Estatuto da Pessoa Idosa.

A elaboração de um informe mensal sobre os direitos humanos das pessoas idosas é uma iniciativa importante e valiosa. O presente informe não é apenas uma explanação acadêmica, mas também uma chamada à ação. Nosso objetivo é sensibilizar a sociedade e os responsáveis pela formulação de políticas para a importância dos direitos humanos da pessoa idosa e incentivar a implementação efetiva da Convenção Interamericana em todos os níveis.

Sua periodicidade mensal ajuda a manter a questão dos direitos das pessoas idosas em destaque na agenda pública e política, aumentando sua visibilidade e sensibilizando a sociedade para as questões que afetam essa parcela da população. Também permite o monitoramento contínuo do cumprimento das leis e regulamentações relacionadas aos direitos das pessoas idosas. Essa medida é fundamental para identificar áreas em que a proteção dos direitos pode ser insuficiente ou a aplicação da legislação é incipiente.





Os informes podem servir como instrumentos de advocacia, fornecendo evidências e dados atualizados sobre violações de direitos ou áreas que requerem intervenção. Eles podem ser usados por organizações da sociedade civil, defensores dos direitos das pessoas idosas e formuladores de políticas para pressionar por mudanças positivas. A disseminação regular de informações sobre os direitos das pessoas idosas pode contribuir para a redução da discriminação, de estigmas e estereótipos associados ao envelhecimento. Além disso, pode trazer dados e argumentos que possibilitem às pessoas e às organizações cobrar dos governos e de outras instituições o cumprimento de suas responsabilidades e compromissos em relação aos direitos das pessoas idosas.

Ressalta-se que os informes mensais podem destacar boas práticas, políticas e programas que estão tendo um impacto positivo na vida das pessoas idosas. Isso permite que outros locais e países aprendam com essas experiências e adotem abordagens semelhantes. Nas páginas que se seguem, você encontrará uma análise minuciosa dos princípios e direitos consagrados na Convenção Interamericana e Estatuto da Pessoa Idosa. Convidamos você a mergulhar nessa publicação e a se unir a nós na defesa dos direitos humanos da pessoa idosa. Juntos, podemos construir uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa para todas as gerações.

Gratidão por se juntar a nós nesta jornada!



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

